



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18



ERRATA Nº 02: PRORROGA PRAZOS DESCRITOS NO ANEXO 1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 3300/2018 torna público a prorrogação dos prazos previstos no ANEXO I do Edital n. 001/18 da seguinte forma:

1. Os prazos constantes no Anexo I do Edital 001/2018 ficam prorrogados da seguinte forma:

22/02/2018	Divulgação dos resultados das entrevistas e análise curricular e teste prático através de publicação no placar da Prefeitura Municipal de Araporã e no sítio www.arapora.mg.gov.br .
23/02/2018	Prazo para o protocolo dos recursos sobre as entrevistas e análise curricular
27/02/2018	Divulgação das decisões sobre os recursos apresentados as entrevistas e da análise curricular através de publicação no placar da Prefeitura Municipal de Araporã e no sítio www.arapora.mg.gov.br
28/02/2018	Divulgação dos resultados finais através de publicação no placar da Prefeitura Municipal de Araporã e no sítio www.arapora.mg.gov.br

2. A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

Celso Romildo Guerino

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Cadastro Reserva